



DECRETO Nº 3811, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DETERMINA MUDANÇA DE LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DA FEIRA LIVRE DURANTE A COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2025”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a comemoração do Carnaval de 2025, que ocorrerá entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de determinação de local para a realização da feira livre, que preserve o bem estar dos feirantes e da população em geral;

CONSIDERANDO que com o início das comemorações do evento de Carnaval, será necessária a realocação parcial das barracas que se instalam na feira livre,

DECRETA:

Art. 1º - As barracas alocadas na feira livre, ficam com as suas localizações alteradas para a Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos, em toda a sua extensão e Rua Maria Tereza da Conceição até a confluência com a Rua João de Passos, no dia 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Caberá ao Setor de Fiscalização do Município realizar a demarcação e identificação das vagas e seus respectivos feirantes ocupantes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora do Gabinete do Prefeito

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

